

marcelo



001

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO – ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.654.454/0001-28

CAPA DE PROCESSO

Cadastro no Siga

Data: 07/10/23

Tipo: _____

Visto: _____

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 384/2023.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE REALIZAÇÃO DE OFICINAS DE ÉTICA PROFISSIONAL E RELACIONAMENTO INTERPESSOAIS PARA SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ATRAVÉS DO ART. 24, INCISO II, DA LEI 8.666/93.

EMPRESA: JERBISON FABIO EÇA DE OLIVEIRA EIRELI-ME

CPF: 28.985.041/0001-01

VALOR GLOBAL: R\$ 1.302,00 (UM MIL TREZENTOS E DOIS REAIS)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO
ESTADO DA BAHIA**

002
RECEBIDO EM:
27/01/2023
Setor de Protocolo Pref. Mun. de
Formosa do Rio Preto -BA

Formosa do Rio Preto (BA), 25 de janeiro 2023.

OFÍCIO SMAS – Secretaria Municipal de Assistência Social, Nº 48/2023.

EXMO. SR.

Manoel Afonso de Araújo.
DD Prefeito Municipal.
Formosa do Rio Preto – Ba.

PA: 384/2023

DL: 002/2023

Senhor Prefeito,

Solicito a Vossa Excelência autorização para abertura de processo administrativo na contratação de empresa para prestação de serviço na realização de oficina para os servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social, abordando o tema **Ética Profissional e Relacionamento Interpessoais**, com data para 10 de fevereiro de 2023 no Auditório da Secretaria Municipal de Educação deste município, conforme documentação em anexo.

Razão Social: Jerbison Fabio Eça de Oliveira EIRELI-ME.

CNPJ:28.985.041/0001-01

Valor R\$: 1.302,00.

Fonte de Recurso: 1500 - Próprio.

Atenciosamente,

Luciane Brandão
Luciane Cristina Brandão de Araújo.
Secretária Municipal de Assistência Social.

Autorizado.

Em, ___ / ___ /2023.

Manoel Afonso de Araújo
.....
Manoel Afonso de Araújo.
Prefeito.



003

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO – ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.654.454/0001-28

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. O amparo legal encontra-se no Art. 24, Inciso II, da lei 8.666/93 e alterações posteriores.

2 – OBJETO

2.1. Constitui objeto deste termo a prestação de serviços referente realização de oficina para os servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social, através do Art. 24, II, da Lei 8.666/93.

3 – DA JUSTIFICATIVA

Justifica-se a necessária prestação de serviços na modalidade presencial e procederá com uma metodologia participativa e emancipatória, objetivando a dinamização do trabalho “Ética Profissional e Relacionamento Interpessoais”.

3.1. MOTIVAÇÃO

Seja discreto e respeite o sigilo profissional. Assuntos que dizem respeito ao ambiente corporativo Promoção;

Enfrentamento da maneira, podemos entender que comporta-se de modo ético é adotar atitudes corretas, que respeitem a lei, os regulamentos e os direitos do outro;

Ampliação e consolidação da participação de profissionais é entendida como os valores e normas comportamentais a serem seguidos por todos, visando relações saudáveis e respeitadas entre os colaboradores;

Garantia de nunca divulgar informações confidenciais sobre a organização, cumprir horários;

Considerando o princípio da continuidade do serviço público, que impõe a prestação ininterrupta do serviço público, tendo em vista o dever do Estado de satisfazer e promover direitos fundamentais;

Considerando que o objeto requerido visa promover a regularidade na prestação do serviço público, com observância das normas vigentes;

Considerando o levantamento de preços realizado por esta Secretaria, com vistas a obtenção de proposta mais vantajosa, através de cotação com 03 (três) empresas do ramo;



004

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO – ESTADO DA BAHIA
CNPJ N° 13.654.454/0001-28

Considerando que a empresa ofertante do menor valor dispõe de documentação e qualificação necessária para executar o objeto;

A fim de cumprir as normas que regem os serviços públicos, de prestação do atendimento à população deste Município de Formosa do Rio Preto, principalmente em relação as atividades desempenhadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social é que se faz necessário o objeto deste Termo de Referência.

4 – DAS ESPECIFICAÇÕES

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUAN	Fabio Eça	JG	Fertec
				Assessoria	Assessoria	Assessoria
				VALOR	VALOR	VALOR
				UNTÁRIO	UNTÁRIO	UNTÁRIO
01	Prestação de serviço na realização das oficinas de ética profissional e relacionamento interpessoais.	UM	01	1.302,00	1.750,00	2.000,00

5. FORMA DE EXECUÇÃO

5.1. A execução dos serviços deverá ser iniciada em até 24 (vinte e quatro) horas, após o recebimento da ordem de serviço.

6. FORMA DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias, após a emissão da Nota Fiscal.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

7.1 - As despesas deste processo correrão por conta da dotação orçamentária vigente, a qual será apontada pelo setor de competente.

Formosa do Rio Preto, 25 de janeiro de 2023

Luciane Brandão de Araújo

Luciane Cristina Brandão de Araújo.
Secretária Municipal de Assistência Social.



FÁBIO EÇA ASSESSORIA
ASSESSOR DE CAPTAÇÃO

005

Em, 24 de janeiro de 2023.

À Prefeitura Municipal de Formosa do Rio Preto.

Exmº. Sr. Manoel Afonso de Araújo.

Prefeito Municipal.

Formosa do Rio Preto – BA.

Assunto: Proposta de Prestação de Serviço.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, venho, por intermédio deste, encaminhar a Proposta de Prestação de Serviço na realização das oficinas de ética profissional e relacionamentos interpessoais para os servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social deste município, conforme solicitado.

Desde já, nos colocamos à vossa disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,


Jerbison Fábio Eça de Oliveira – EIRELI - ME.

CNPJ: 28.985.041/0001-01.



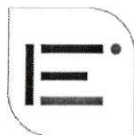
(71) 9 9637 5222



fabio.social@hotmail.com



fabio.social20@gmail.com



FÁBIO EÇA ASSESSORIA
ASSESSOR DE CAPTAÇÃO

006

PLANO DE TRABALHO.

1. Da Data das Oficinas.

10/02/2023.

2. Do Horário Matutino.

08:00hs as 12:00h.

3. Do Horário Vespertino:

14:00h as 17:00h.

4. Da Carga Horaria Total:

08 Horas.

5. Do Público Alvo.

Servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Centro de Referência de Assistência Social.
Centro de Referência Especializado de Assistência Social.
Central de Atendimento do Programa Bolsa Família.
Programa Criança Feliz.

6. Da Quantidade de Servidores:

60 servidores aproximadamente.

7. Do Local de Realização.

Auditório da Secretaria Municipal de Educação.

8. Da Metodologia.

A prestação do serviço será na modalidade presencial e procederá com uma metodologia participativa e emancipatória, objetivando a dinamização do trabalho, contemplando as seguintes temáticas:

- ✚ Palestras Expositivas;
- ✚ Dinâmicas de Grupo;
- ✚ Discursão de Práticas no Trabalho.



(71) 9 9637 5222



fabio.social@hotmail.com



fabio.social20@gmail.com



FÁBIO EÇA ASSESSORIA
ASSESSOR DE CAPTAÇÃO

007

9. Do Investimento.

Serviço	Und.	Quant	Valor R\$	Total R\$
Prestação de Serviço na realização das oficinas de ética profissional e relacionamentos interpessoais.	Mês	01	1.302,00	1.302,00
Total Geral R\$			1.302,00	1.302,00

10. Do Pagamento.

O pagamento será efetuado em uma única parcela, ao termino da prestação de serviço.

10.1 Dados Bancário.

Agencia: 6543-3.

C/C nº. 41.803-9.

Banco 341 Itaú.

Nome: Jerbison Fábio Eça de Oliveira - EIRELI – ME.

CNPJ:28.985.041/0001-01.

11. Do Conteúdo das Oficinas.

TEMA DA MANHÃ: ÉTICA PROFISSIONAL – CARGA HORARIA 04H.

A palavra “ética” tem origem no termo grego *ethiké*, que significa “a ciência relativa aos costumes”. Uma rápida pesquisa no dicionário vai mostrar que a ética é o ramo da Filosofia que estuda os assuntos morais e a conduta em sociedade. Dessa maneira, podemos entender que comportar-se de modo ético é adotar atitudes corretas, que respeitem a lei, os regulamentos e os direitos do outro.

Especificamente no ambiente de trabalho, a ética profissional é entendida como os valores e normas comportamentais a serem seguidos por todos dentro da empresa, visando relações saudáveis e respeitadas entre os colaboradores.

Entendido o conceito, falta saber como praticá-lo. Para isso, siga as regras de ouro que mencionamos abaixo. Sua carreira só terá a ganhar!

Para obter destaque no trabalho, é preciso ter um comportamento que transmita confiança aos líderes da empresa. Dessa maneira, torna-se fundamental agir eticamente, construindo relações de qualidade, inclusive entre os seus colegas.



fabio.social20@gmail.com



008

FÁBIO EÇA ASSESSORIA
ASSESSOR DE CAPTAÇÃO

Por isso mesmo, separamos 18 dicas valiosas que contribuirão para o seu bom rendimento na equipe. Confira quais são elas:

Aja com educação e respeito

Isso significa adotar uma atitude amigável, bem-educada e respeitosa com todos no ambiente de trabalho — desde os servidores mais humildes até os ocupantes de cargos de chefia. Não importa a posição hierárquica, todos merecem ser tratados com gentileza e respeito.

Respeite a confidencialidade

Nunca divulgue informações confidenciais sobre a organização. A não ser que você seja o porta-voz autorizado por seus empregadores a divulgar informações, não fale em nome da empresa.

Seja discreto e respeite o sigilo profissional. Assuntos que dizem respeito ao ambiente corporativo não devem vir a público sem autorização.

Seja confiável

Cumprir horários, entregar o trabalho no prazo, dar o seu melhor ao executar uma tarefa e manter a palavra dada são exemplos de atitudes que mostram aos superiores e aos colegas que podem confiar em você. Por isso, nunca prometa o que não poderá cumprir.

Tenha autocrítica

É importante ter a humildade de admitir que não domina determinado assunto ou que não reúne as qualificações para certas tarefas. É melhor informar sobre os seus pontos fracos e pedir para aprender, em vez de inventar competências que ainda não tem e colocar todo o trabalho em risco.

Evite fofoca

Evite sempre fazer ou alimentar fofoca dentro do ambiente profissional. Isso também vale para comentários ofensivos ou julgamentos direcionados aos seus colegas. Mesmo que pareça brincadeira, esse tipo de comportamento pode trazer desentendimentos e problemas, magoando e prejudicando as pessoas que convivem diariamente com você.

Seja honesto

Honestidade e sinceridade são atitudes que ganham a confiança dos que ^{ail.com} convivem com você. Nesse caso, não trapaceie, não finja ser o que não é, não



fabio.social20@gmail.com



FÁBIO EÇA ASSESSORIA
ASSESSOR DE CAPTAÇÃO

009

tente levar vantagens indevidas e não manipule pessoas ou situações para se beneficiar, por exemplo. A desonestidade é o caminho mais curto para arruinar sua reputação.

Reconheça o mérito do outro

Não tente levar créditos por ideias ou projetos que não são de sua autoria. Plagiar trabalhos alheios e tentar levar mérito pelo que não fez é um dos comportamentos antiéticos que podem levar ao fracasso profissional. Por outro lado, reconhecer e elogiar o trabalho dos colegas é ser ético e contribui para um ambiente saudável.

Seja discreto

As confidências e assuntos particulares dos colegas não devem ser motivo de fofocas na empresa. Do mesmo modo, evite expor sua vida e assuntos íntimos no ambiente de trabalho. Saiba separar a vida pessoal da profissional. Confidências e conversas particulares só no *happy-hour* de sexta-feira, depois do horário de trabalho.

Evite reclamações e críticas

Não seja aquela pessoa que só reclama e critica sem nunca oferecer soluções. Observou falhas em algum processo? Viu situações que precisam ser aprimoradas? Em vez de só reclamar e criticar colegas e superiores, ofereça sugestões para melhorias. Assim, você vai se destacar pela colaboração, e não pelas reclamações.

Assuma seus erros

Ninguém é perfeito, então você também está sujeito a falhas. O mérito, aqui, está em reconhecer e assumir seus erros, sem fugir de responsabilidades e nem tentar colocar a culpa no outro. Admitir os próprios erros é mais um exemplo de ética profissional.

Ofereça feedback

Seja na posição de chefia, seja entre colegas, fazer críticas construtivas sobre a atuação do outro é uma maneira de aperfeiçoar processos e promover uma convivência baseada na confiança. Por isso, dê feedbacks de modo educado e discreto. Lembre-se: elogie em público, mas corrija em particular.

Mantenha a boa comunicação com a equipe

Em caso de conflitos ou mal-entendidos com algum colega, fale com ele em particular e esclareça o assunto. Cortar relações ou deixar de conversar com



TABIO.SOCIALIZU@gmail.com

ail.com



FÁBIO EÇA ASSESSORIA
ASSESSOR DE CAPTAÇÃO

210

alguém só servirá para deixar o ambiente tenso e criar polaridade entre colegas. Sendo assim, contribua para manter as relações cordiais e a boa comunicação dentro da empresa.

Respeite a hierarquia

Assim como os regulamentos, a hierarquia da empresa deve ser respeitada. Tentar desqualificar ou “passar por cima” de seu superior para obter vantagens pessoais é um comportamento antiético, por exemplo. Atitudes de desrespeito à hierarquia contaminam o ambiente de trabalho e trazem reflexos negativos para sua carreira.

Invista em seu desenvolvimento pessoal

Investir em si mesmo para crescer pessoal e profissionalmente e, assim, oferecer o melhor para a empresa também é um comportamento ético muito valorizado por empregadores. Estudar e se qualificar, tanto como ser humano quanto como profissional, fará a diferença em sua vida pessoal e contará pontos a seu favor no caso de um eventual corte de pessoal na empresa, por exemplo.

Tenha comprometimento com a sua carreira

Um bom profissional geralmente apresenta responsabilidade e comprometimento com tudo o que diz respeito ao seu trabalho. Assim, é preciso contar com uma dose extra de engajamento, cumprindo a sua função com empenho e transparência. Isso contribui para a valorização da carreira e também para atingir destaque profissional.

Prometa apenas o que pode cumprir

Outro ponto fundamental é ser responsivo e prometer apenas o que pode cumprir. Com isso, o colaborador deve estar atento aos prazos e alinhar o seu trabalho visando sempre o cumprimento das metas da empresa. Com o tempo, essa atitude contribuirá para a melhora da sua credibilidade diante da equipe, demonstrando que você é honesto com as suas obrigações.

TEMA DA TARDE: RELAÇÕES INTERPESSOAIS – CARGA HORÁRIA 04H

Dicas que vão te ajudar a formar relações interpessoais de qualidade no trabalho.

Coloque-Se No Lugar Do Outro

ail.com



fabio.social20@gmail.com



FÁBIO EÇA ASSESSORIA
ASSESSOR DE CAPTAÇÃO

211

O bom relacionamento interpessoal no trabalho parte da ideia que lidamos com diferentes perfis comportamentais. Por isso, tudo se torna mais fácil quando focamos as interações no outro, nos abrindo para **compreender seu ponto de vista**.

Adapte Sua Abordagem

Prefira sempre a **comunicação não violenta** e tons mais brandos, mesmo que precise chamar a atenção para uma conduta inadequada.

Gerencie Os Primeiros Três Minutos

Comece escutando a outra pessoa, em vez de julgar ou tirar **conclusões precipitadas**. Tenha em mente que ela teve algum motivo para te procurar ou agir de determinada maneira.

Ouçã Ativamente.

A escuta ativa é uma arma poderosa para melhorar as relações em qualquer lugar, incluindo o ambiente de trabalho. Por isso, dedique-se a ouvir e **construir soluções em conjunto**.

Fale Mais De Si Mesmo

Às vezes, esquecemos de compartilhar nossos sucessos e fracassos com os colegas, principalmente se forem nossos liderados. Porém, falar sobre episódios do passado e de **como nos sentimos** é um jeito inteligente de nos aproximar das outras pessoas. Afinal, todos somos humanos, temos forças e fraquezas. Lembre-se disso quando tiver receio de **expor suas experiências**.

Administre A Linguagem Não Verbal

Nossa postura costuma dizer muito, até mais do que palavras. A expressão facial, posição dos braços e para onde olhamos são exemplos de comunicação não verbal e **transmitem mensagens** às outras pessoas. Portanto, fique atento, relaxado e mantenha o olho no olho para mostrar que é sincero durante uma conversa.

Abrace As Diferenças

ail.com



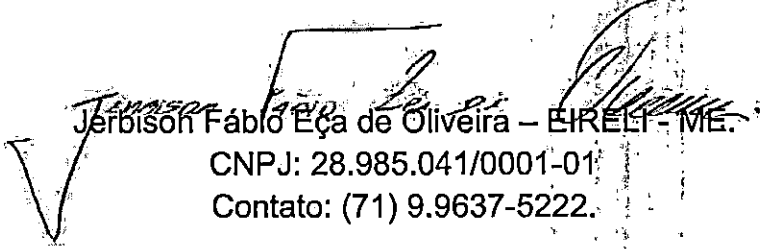
fabio.social20@gmail.com


0202




FÁBIO EÇA ASSESSORIA
ASSESSOR DE CAPTAÇÃO

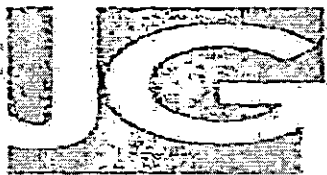
Atualmente, muitas organizações já perceberam o potencial da diversidade, que **acrescenta criatividade** aos times, partindo de pontos de vista distintos. Essa dinâmica começa na aceitação das diferenças, que são partes inerentes a qualquer tipo de relação. Faça um esforço para se **aproximar de colegas com pensamento diferente**, e logo vocês estarão aprendendo uns com os outros.


Jérbison Fábio Eça de Oliveira – EIRELI - ME.
CNPJ: 28.985.041/0001-01
Contato: (71) 9.9637-5222.

 (71) 9 9637 5222

 fabio.social@hotmail.com

 fabio.social20@gmail.com



Assessoria

Barreiras - BA, 19 de janeiro de 2023.

À Prefeitura Municipal de Formosa do Rio Preto.

Sra. Luciane Cristina Brandão de Araújo.

Secretária Municipal de Assistência Social.

Prezada Senhora,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos cotação para prestação de serviço na realização de oficinas para a Secretaria Municipal de Assistência Social com o tema ética profissional e relacionamento interpessoal.

COTAÇÃO

Serviço	Und	Quant	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
prestação de serviço na realização de oficinas para a Secretaria Municipal de Assistência Social com o tema ética profissional e relacionamento interpessoal	Mês	01	1.750,00	1.750,00
Total Geral R\$			1.750,00	1.750,00

Atenciosamente,

JG Assessoria Empresarial e Municipal - LTDA - ME.

CNPJ: 07.680.906/0001-43.

(77) 9.9963-3008 - Barreiras/BA.



FERTEC
ASSESSORIA
Ferreira Técnica Contábil

Contabilidade Pública
Gestão de Convênios
Assessoria Contábil

Proposta de Preço

À PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO.
Secretaria de Assistência Social.

A empresa FERTEC, vem através desta proposta comercial, apresentar os valores e seu interesse na execução dos serviços solicitados.

OBJETO:	Contratação de empresa especializada para realização de oficinas abordando, tema de ética profissional e relacionamento interpessoal, conforme discriminado abaixo.
----------------	---

I - O valor total dos serviços é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), sendo em única parcela de R\$: 2.000,00 (dois mil reais).

II - O prazo e as normas para a execução serão em conformidade com esta administração;

III - Dos serviços a Serem prestados

1 - Oficinas para Servidores da Assistência Social.

JEQUIÉ/BA, 20 DE JANEIRO de 2023.


FERTEC - FERREIRA TÉCNICA CONTÁBIL
Humberto Cosme Ferreira.
CRC-BA: 023017/0-7.



FERTEC
ASSESSORIA
Ferreira Técnica Contábil

FERTEC - FERREIRA TÉCNICA CONTÁBIL
Rua Fluminense, nº 289, Mandacaru, 45.207.060, Jequié-Bahia,
CNPJ: 06.995.346/0001-53

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA JERBISON FABIO ECA DE OLIVEIRA
EIRELI**

CNPJ nº 28.985.041/0001-01

JERBISON FABIO ECA DE OLIVEIRA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 06/05/1977, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 733.995.825-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0548676810, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ULISSES GUIMARAES, 45, TERREO, CENTRO, APUAREMA, BA, CEP 45355000, BRASIL.

Titular da empresa de nome JERBISON FABIO ECA DE OLIVEIRA EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600232390, com sede Rua Ulisses Guimaraes, 45, Terreo, Centro Apuarema, BA, CEP 45.355-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 28.985.041/0001-01, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A administração da empresa caberá a NÃO SOCIA, LETICIA DE OLIVEIRA ECA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 07/08/1997, SOLTEIRA, AUXILIAR ADMINISTRATIVA, CPF nº 061.253.155-41, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1446298957, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ULISSES GUIMARAES, 45, TERREO, CENTRO, APUAREMA, BA, CEP 45355000, BRASIL com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do TITULAR.

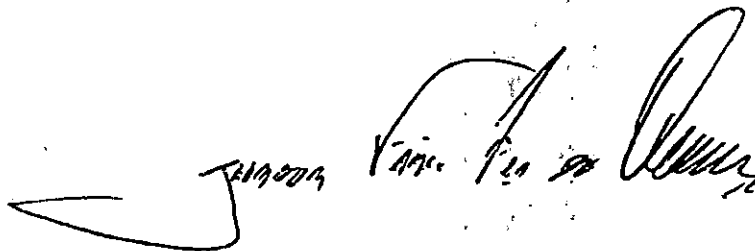
DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SEGUNDA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece JEQUIÉ-BA.

JERBISON FABIO ECA DE OLIVEIRA



Req: 8190000673942

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 97873784 em 05/07/2019

Protocolo 196373239 de 26/06/2019

Nome da empresa JERBISON FABIO ECA DE OLIVEIRA EIRELI NIRE 29600232390

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 165195927009514

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/07/2019

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

016

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA JERBISON FABIO ECA DE OLIVEIRA EIRELI

CNPJ nº 28.985.041/0001-01

CLÁUSULA QUARTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

JEQUITÉ-BA, 14 de junho de 2019.

Jerbson
Letícia

JERBISON FABIO ECA DE OLIVEIRA



Letícia de Oliveira Eca
 LETÍCIA DE OLIVEIRA ECA (ADMINISTRADOR)

TABELIONATO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS
 Rua Barbosa de Sá, nº 25 - Loja 4 - Centro - Jequié - BA
 CEP: 45.203-640 - Fone: (73) 3525-4021

Carimbo Ana Paula

Reconhecido por SEMELHANÇA 0001 firma(s) de
JERBISON FABIO ECA DE OLIVEIRA (03004)
 Em: R\$ 2,42 Taxa: R\$ 2,00 Total: R\$8,00
 Em testemunho () da Verdade.
ANDREA BORGES SOUZA SANTOS - ESCRIVENTE
 Jequié 14/06/2019
 Belo(s): 4000-AB 719158-7
 Consulte: www.tps.br/autenticidade

Jerbson
 Jerbson Fabio Eca de Oliveira Santos
 Escrevente






TABELIONATO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS
 Rua Barbosa de Sá, nº 25 - Loja 4 - Centro - Jequié - BA
 CEP: 45.203-640 - Fone: (73) 3525-4021

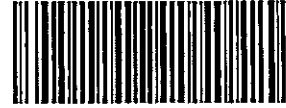
Carimbo Ana Paula

Reconhecido por SEMELHANÇA 0001 firma(s) de
LETÍCIA DE OLIVEIRA ECA
 Em: R\$ 2,42 Taxa: R\$ 2,00 Total: R\$8,00
 Em testemunho () da Verdade.
ANDREA BORGES SOUZA SANTOS - ESCRIVENTE
 Jequié 14/06/2019
 Belo(s): 4000-AB 719158-7
 Consulte: www.tps.br/autenticidade

Jerbson
 Jerbson Fabio Eca de Oliveira Santos
 Escrevente


217



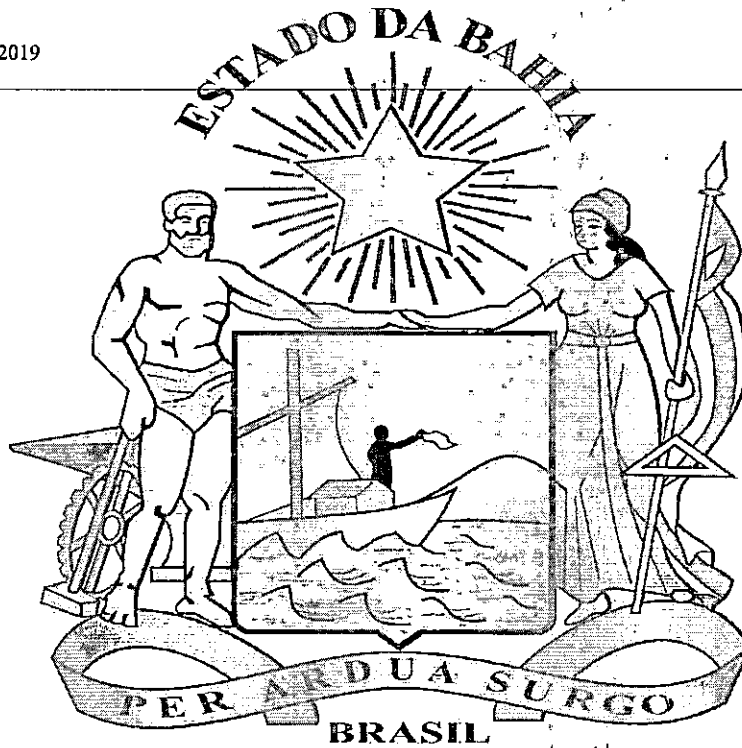
196373239

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	JERBISON FABIO ECA DE OLIVEIRA EIRELI
PROTOCOLO	196373239 - 26/06/2019
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29600232390
 CNPJ 28.985.041/0001-01
 CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2019



Tiana Regila M.G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

05/07/2019

Certifico o Registro sob o nº 97873784 em 05/07/2019

Protocolo 196373239 de 26/06/2019

Nome da empresa JERBISON FABIO ECA DE OLIVEIRA EIRELI NIRE 29600232390

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 165195927009514

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/07/2019

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



218

JUCEB

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
JERBISON FABIO ECA DE OLIVEIRA EIRELI ME**

Pelo presente Instrumento Particular de ato Constitutivo:

JERBISON FABIO ECA DE OLIVEIRA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 06/05/1977, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 733.995.825-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0548676810, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ULISSES GUIMARAES, 45, TERREO, CENTRO, APUAREMA, BA, CEP 45355000, BRASIL.

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/10/2006.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa girará sob o nome empresarial JERBISON FABIO ECA DE OLIVEIRA EIRELI ME e nome fantasia SERVITEC - SERVICOS TECNICO ESPECIALIZADO.

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa terá sede: RUA ULISSES GUIMARAES, 45, TERREO, CENTRO, APUAREMA, BA, CEP 45.355-000.

CLÁUSULA QUARTA. A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A empresa terá por objeto(s):
ASSESSORIA, CONSULTORIA, ORIENTAÇÃO, CRIAÇÃO DE PROJETOS NA AREA SOCIAL, PRESTAÇÃO DE CONTAS DE PROGRAMAS PROJETOS E CONVENIOS, ALIMENTAÇÃO MANUTENÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS E ASSISTENCIA EM GESTÃO SOCIAL;
TREINAMENTO, CURSOS, CONFERENCIAS E PALESTRAS;

Req: 81700000865342 DBE: ba6212266700073399582587

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 29600232390 em 01/11/2017

Protocolo 173664857 de 31/10/2017

Nome da empresa JERBISON FABIO ECA DE OLIVEIRA EIRELI ME NIRE 29600232390

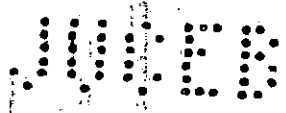
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 159178737324883

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/11/2017

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

019



**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
JERBISON FABIO ECA DE OLIVEIRA EIRELI ME**

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

7020-4/00 - atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica.
8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

CLÁUSULA SEXTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL

CLÁUSULA SÉTIMA. A empresa terá o capital de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA NONA. A administração da empresa caberá **ISOLADAMENTE** a JERBISON FABIO ECA DE OLIVEIRA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

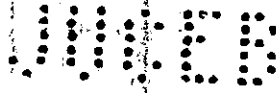
DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Req: 81700000865342 DBE: ba6212266700073399582587

Página 2





**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
JERBISON FABIO ECA DE OLIVEIRA EIRELI ME**

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

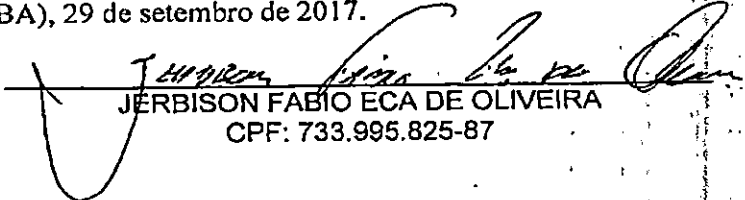
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.


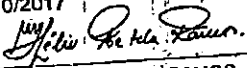
DO FORO



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Fica eleito o foro de JAGUAQUARA (BA) para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo

APUAREMA (BA), 29 de setembro de 2017.



 JERBISON FABIO ECA DE OLIVEIRA
 CPF: 733.995.825-87

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/11/2017 SOB Nº: 29600232390 Protocolo: 17/366485-7, DE 31/10/2017	 HÉLIO PORTELA RAMOS SECRETARIO-GERAL
JERBISON FABIO ECA DE OLIVEIRA EIRELI ME	

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/11/2017 SOB Nº: 97710018 Protocolo: 17/366485-7, DE 31/10/2017	 HÉLIO PORTELA RAMOS SECRETARIO-GERAL
Empresa: 29 6 0023239 0 JERBISON FABIO ECA DE OLIVEIRA EIRELI ME	

Req: 81700000865342 DBE: ba6212266700073399582587

Página 3



Certifico o Registro sob o nº 29600232390 em 01/11/2017
 Protocolo 173664857 de 31/10/2017

Nome da empresa JERBISON FABIO ECA DE OLIVEIRA EIRELI ME NIRE 29600232390

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
 Chancela 159178737324883

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/11/2017
 por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

022

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

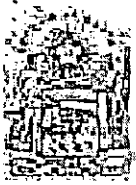
Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.985.041/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/11/2017	
NOME EMPRESARIAL JERBISON FABIO ECA DE OLIVEIRA EIRELI - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SERVITEC - SERVICOS TECNICO ESPECIALIZADO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R ULISSES GUIMARAES	NÚMERO 45	COMPLEMENTO TERREO	
CEP 45.355-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO APUAREMA	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO CLIENTES.SOUZA.CONTABILIDADE@GMAIL.COM	TELEFONE (77) 9993-9493		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/11/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.
Emitido no dia 15/11/2017 às 10:27:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20230360406

RAZÃO SOCIAL	
XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	28.985.041/0001-01

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 18/01/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.985.041/0001-01
Razão Social: JERBISON FABIO ECA DE OLIVEIRA EIRELI ME
Endereço: RUA ULISSES GUIMARAES,45 TERREO / CENTRO / APUAREMA / BA / 45355-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/01/2023 a 05/02/2023

Certificação Número: 2023010701561595937071

Informação obtida em 18/01/2023 10:38:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

024

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JERBISON FABIO ECA DE OLIVEIRA EIRELI
CNPJ: 28.985.041/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN no 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 06:25:25 do dia 10/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/02/2023.

Código de controle da certidão: **82DA.80AC.8A91.CF68**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

025



PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS
PRACA VEREADOR FRANCISCO PEREIRA, 67 PREDIO - CENTRO
APUAREMA - BA - CEP: 45355-000
FONE(S): (73) 3276-1287 CNPJ/IME: 16.434.292/0001-00

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº 0000188/2023

Nome/Razão Social: **JERBISON FABIO ECA DE OLIVEIRA EIRELI -ME**
Nome Fantasia: **JERBISON FABIO ECA DE OLIVEIRA EIRELI -ME**
Inscrição Municipal: **184** CPF/CNPJ: **28.985.041/0001-01**
Endereço: **RUA ULISSES GUIMARAES, 45 casa CENTRO**
APUAREMA - BA - CEP: 45355-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA **NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.**

Observação:

Esta Certidão foi emitida em 18/01/2023 com base no Código Tributário Nacional, lei nº 5.172/66.

Validade: 60 (SESSENTA DIAS) *****

Código de controle da certidão: 8300026423



Emissor: NDRO

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JERBISON FABIO ECA DE OLIVEIRA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 28.985.041/0001-01
Certidão nº: 37262703/2022
Expedição: 01/11/2022, às 08:49:28
Validade: 30/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JERBISON FABIO ECA DE OLIVEIRA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.985.041/0001-01**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Nº de cheque 004 4828		Agência 004 4828		Banco 800 970 4828	
Nome do Cliente JERBISON FABIO EO EIRELI ME		CNPJ 28.965.041/0001-01		Data de emissão 12/2017	
Nome do Beneficiário JERBISON FABIO EO EIRELI ME		CNPJ do Beneficiário 28.965.041/0001-01		Data de depósito 12/2017	
Valor em letras ...		Valor em números ...		Data de vencimento ...	
Nome do Banco ITAÚ UNIBANCO S.A.		Agência 6543		Conta Corrente 41803-9	
Nome do Titular JERBISON FABIO EO EIRELI ME		CPF do Titular ...		Assinatura ...	

004



DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que o(a) Assistente Social **JERBISON FABIO ECA DE OLIVEIRA**, portador(a) do RG. 0548676810 e do CPF 733.995.825-87 encontra-se devidamente registrado(a) neste Conselho sob o nº 9269, ativa a partir de 12/04/2012, estando apta/o a exercer sua profissão. Salvador-BA, 24 de Março de 2021.

A handwritten signature in black ink, reading "Neide Ramos P. de Souza", is positioned above the printed name and title.

Conselho Regional de Serviço Social - 5ª Bahia

CNPJ:14.820.039.0001-60

Neide Ramos P. de Souza

Assistente Administrativo

0229

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO NELLO

NÃO PLASTIFICAR




Jerbison Fábio Eça de Oliveira

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GRIFF & SONS

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Nº 05.486.768-10 DATA DE EXPEDIÇÃO 23-04-2013

NOME JERBISON FÁBIO EÇA DE OLIVEIRA

PATRIÇÃO ANTONIO CERQUEIRA DE OLIVEIRA
LUCIA SANTOS EÇA

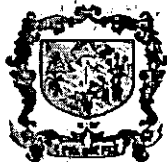
NACIONALIDADE JEQUIÉ BA DATA DE NASCIMENTO 06-05-1977

END. COM. C. CAS. CM JAGUAQUARA BA DS
APUAREMA LV B02AUX FL 034V RT 145
733.995.825-87

Travessa U.ª de Oliveira fante

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GRIFF & SONS



030

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO
ESTADO DA BAHIA**

SEGUE RELAÇÃO COM NOMES DOS FUNCIONÁRIOS

Adailton Santos Bomfim
Adão Alves de Amorim
Adelson da Silva Souza
Alessandra Vera Araújo Almeida
Alessandro Lisboa de Carvalho
Aliane dos Santos Viana
Ana Carolina dos Santos Silva
Andreia Damaceno Souza
Andressa Souza Silva
Breno Serpa de Santana Leite
Bruno Rocha Matos da Silva
Caroline Rocha dos Santos
Delciana Serpa de Oliveira
Dierlen Lourrainy Souza Wanderley
Domingas Pugas Ribeiro
Edilson Barbosa da Silva
Edna Cristina Corado Pinto
Edson Carvalho da Silva
Eduardo Brandão de Souza
Elia Maria da Silva Batista
Elisania dos Santos Oliveira
Erica Fernandes Costa
Fernanda Morais Silva
Fernando Alves Batista
Fernando Barbosa dos Santos
Francisca Cândida Souza da Silva
Gabriel Milhomens De Oliveira Lopes
Icaro Rafael Nogueira Paranaguá
Idaíde Gomes de Souza
Ideania Batista da Silva Mendes
Itatiara F. Martins de Amorim
Jaiane Aires de Oliveira
Jaqueline da Silva Vargas
Jefferson Carvalho dos Santos
João da Silva Pereira
João Lucas Bizerra de Souza
Jomário Bertino
Jordana Carolina da Silva Oliveira
Katia Carvalho dos Santos
Laiane da Silva
Larissa Graciela Menezes de Morais da Silva
Laysa Aires de Oliveira Silva



031

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO
ESTADO DA BAHIA**

Geane Santana dos Santos
Luciane Cristina Brandão de Araújo
Lídia Geane Santana dos Santos
Lindalva Pereira da Silva Souza
Lucicleide Alves Freitas Souza
Luiz Carlos Bezerra dos Santos
Mardenia Aires Barbosa
Maria da Rocha Nogueira de Souza França
Maria do Socorro Alves Ribeiro
Maria José de Amorim Bizarra
Mariana do Prado Nogueira
Marília Araújo Barbosa
Monica Oliveira Serpa
Nalva Nonato dos Santos
Natanael de Medeiros Aires
Neilane Aniceto Ribeiro Pinto
Nelma Soares da Silva
Patriane Bonifácio de Farias
Raimundo Nonato Alves Noronha
Reginaldo Dias Lino
Rogério Pereira da Silva
Rosy Meiry Nogueira Mendes Aragão
Sabina Batista de Carvalho
Sandro dos Reis Araújo
Sebastiana Rodrigues Oliveira
Shary Janayna Carvalho de Souza
Sthefany Lanara Cavalcante Caetano
Sueli Marcia V. Melo Serpa
Tais Nepomuceno Diniz
Tamires de Souza Teixeira Ayres
Terezinha Pereira Fraga
Ulda Maria Barbosa de Oliveira
Valéria Assis da Cunha
Valeria Barbosa Louzeiro
Valéria Moraes da Silva
Valquíria da Silva Ramos
Wânia Santos Rodrigues
Wendson Cunha de Souza
Zenilde Araújo
Zilda Vanessa Rodrigues da Silva
Zoraide Barreira Soares



032

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO – ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.654.454/0001-28

Formosa do Rio Preto, 02 fevereiro de 2023.

Ao

Ilmo. Sr. Manoel Marques da Silva Filho
M.D Presidente da Comissão de Licitações.

Senhor Presidente,

A Secretaria Municipal de Assistência Social solicitou a autorização para Dispensa de Licitação, em favor da empresa **JÉRBISON FÁBIO EÇA DE OLIVEIRA EIRELI-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.985.041/0001-01, estabelecida na Rua Ulisses Guimarães, nº 45, casa Centro – Apuarema – Bahia, contratação para prestação de serviços referente realização de oficinas de ética profissional e relacionamento interpessoais para servidores da secretaria municipal de assistência social, deste município de Formosa do Rio Preto, no valor de **R\$ 1.302,00 (um mil trezentos e dois reais)**, com base no Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Considerando a motivação externada pela Secretaria, impende deixar evidente que aceitamos os motivos e a motivação e justificativa exteriorizada (existe motivo e a motivação consignada mostra-se coerente, verossímil e explícita), de maneira que existe interesse público. Assim, aprovo e **AUTORIZO** o objeto solicitado, determinando a abertura do PROCESSO competente.

O Termo de Referência está aprovado, pois atende ao Art. 26, da Lei federal nº 8.666/93, elaborado com amparo em estudos preliminares. Esse Termo possibilita a perfeita avaliação dos custos e a definição dos prazos. As especificações do serviço foram detalhadas no Termo de Referência.

Declaro que atende a exigência da Lei de Responsabilidade Fiscal (ART. 15, 16 e 17) – a saber, indicação da fonte de custeio para arcar com o dispêndio, adequação da despesa com a Lei Orçamentária anual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual.

Determino a indicação orçamentária pela Setor Contábil e análise Jurídica pela Procuradoria Municipal.

Cumpra-se.

Manoel Afonso de Araújo
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO – ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.654.454/0001-28

Formosa do Rio Preto, 02 de fevereiro de 2023.

Ilmo Sr.

M.D. Presidente da Comissão.

Manoel Marques da Silva Filho

ASSUNTO: Dotação Orçamentária.

Senhor Presidente,

Em atenção à determinação do Exmo. Sr. Prefeito referente à indicação Orçamentária para Dispensa de Licitação, em favor da empresa, **JERBISON FABIO EÇA DE OLIVEIRA EIRELI-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.985.041/0001-01, estabelecida na Rua Ulisses Guimarães, nº 45, casa Centro – Formosa do Rio Preto – Bahia, para contratação a prestação de serviços referente realização de oficinas de ética profissional e relacionamento interpessoais para servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social, através do art. 24, inciso II, da lei 8.666/93, deste município de Formosa do Rio Preto, no valor de R\$ 1.302,00 (um mil trezentos e dois reais), informo abaixo os seguintes recursos Orçamentários para atenderem as despesas:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para prestação de serviço do objeto licitado correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

- UNIDADE: 0207001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- ATIVIDADE: 8.244.009.2.050 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL – REC.PRÓPRIOS;
- ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - 1500 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA;

Atenciosamente,

Adailton Oliveira Souza

Técnico Contábil

CRC BA 027892/O-3



034

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO – ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.654.454/0001-28

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 384/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

JUSTIFICATIVA DO SETOR DE LICITAÇÃO

O Presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido no Caput e parágrafo único, I, II, III, do Art. 26, da Lei nº 8.666/93, como antecedente necessário à contratação com dispensa ou inexigibilidade, conforme cada caso concreto assim exigir.

I – OBJETO: Contratação a prestação de serviços referente realização de oficinas de ética profissional e relacionamento interpessoais para servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social, através do art. 24, inciso II, da lei 8.666/93, com intuito de atender as finalidades da administração, visando suprir as necessidades precípua da Prefeitura Municipal de Formosa do Rio Preto.

II – RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

Considerando a solicitação de dispensa de licitação do objeto acima descrito, com base no art. 24, inciso II, da lei federal 8.666/93, manifestada por seu Secretário;

Considerando que o valor global de R\$ 1.302,00 (um mil trezentos e dois reais), está compatível com os preços de mercado;

Opina pela escolha da empresa **JERBISON FABIO EÇA DE OLIVEIRA EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 28.985.041/0001-01, para execução do objeto desse termo de Dispensa de Licitação.

III - FUNDAMENTAÇÃO:

Fundamenta-se esta Dispensa de Licitação, com base na Lei 8.666/93, Art. 24, Inciso II:


“Art. 24 É dispensável a licitação:


...

II - Para outros serviços e compras de valor até dez por cento do limite previsto na alínea “a” do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.”

Formosa do Rio Preto, 02 de fevereiro de 2023.

Comissão de Licitação


Manoel Marques da Silva Filho
Presidente da Comissão de Licitação


Geida Nara Nogueira de Oliveira
Membro


Naiara Rocha de Oliveira Silva
Membro



035

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO – ESTADO DA BAHIA
CNPJ N° 13.654.454/0001-28

Formosa do Rio Preto – Bahia, 02 de fevereiro de 2023

A

Assessoria Jurídica

Prezado Assessor,

Atendendo a determinação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, estamos encaminhando o processo de Dispensa de Licitação, em favor da **JERBISON FABIO EÇA DE OLIVEIRA EIRELI=ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.985.041/0001-01, com sede na Rua Ulisses Guimarães, nº 45, casa Centro, Apuarema – Bahia, contratação para prestação de serviços referente realização de oficinas de ética profissional e relacionamento interpessoais para servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social, através do art. 24, inciso II, da lei 8.666/93, neste município, no valor de **RS 1.302,00 (um mil trezentos e dois reais)**, Solicito que essa Procuradoria emita um parecer opinativo quanto a contratação.

Todo o processo deve atender ao que estabelece a Lei 8.666/93 e demais normas pertinentes.

Atenciosamente,



Manoel Marques da Silva Filho
Presidente da Comissão de Licitações



036

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO – ESTADO DA BAHIA
CNPJ N° 13.654.454/0001-28

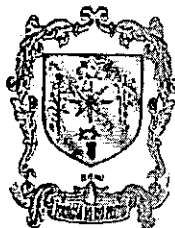
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 002/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 384/2023

Dispensa de Licitação N° 002/2023. Processo Administrativo n° 384/2023, em favor da empresa **JERBISON FABIO EÇA DE OLIVEIRA EIRELI-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 28.985.041/0001-01, estabelecida na Rua Ulisses Guimarães, n° 45, Centro – Apuarema – Bahia, para contratação a prestação de serviços referente realização de oficinas de ética profissional e relacionamento interpessoais para servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social, neste município por dispensa de licitação, no valor de **RS 1.302,00 (um mil trezentos e dois reais)**. **Fundamentação:** Art. 24, Inciso II, da Lei n° 8.666/93 e suas alterações. **AUTORIZO** a presente **RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Formosa do Rio Preto, 02 de fevereiro de 2023



Manoel Afonso de Araújo
Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO – ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.654.454/0001-28

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 384/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023

1

1 – INTRODUÇÃO

Esta Consultoria Jurídica recebe solicitação de parecer conclusivo a respeito de eventual hipótese de dispensa de licitação (de valor) a autorizar a contratação direta de JERBISON FABIO EÇA DE OLIVEIRA (pessoa jurídica) para prestação de serviço referente a realização de oficinas de ética profissional e relacionamentos interpessoais para servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme justificativa que integra o procedimento, considerando o valor inferior aos limites legais de dispensa previstos na Lei 8.666/93, tudo à luz das normas jurídicas aplicáveis à espécie, o que passo a laborar adiante.

2 – RELATÓRIO

Do que se extrai da análise acurada da situação em foco, o objetivo da solicitação de parecer é aferir a possibilidade de dispensa de licitação em face dos valores postos na espécie tratada.

Para exame da espécie, procedemos à interpretação da legislação aplicável ao caso, assim como analisamos detalhadamente os autos do processo administrativo. É o relatório.

3 – PARECER

A questão que se nos apresenta para análise é sobre a legalidade e admissibilidade da dispensa de procedimento licitatório na hipótese dos autos e, neste particular, não há dúvida quanto ao cabimento da dispensa de certame à luz do disposto no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, se verificando o evidente apego à lei, pois, resta claro no processo administrativo e nos termos da própria lei se tratar de situação dispensável em face do valor inferior aos limites legais de dispensa da contratação direta de JERBISON FABIO EÇA DE OLIVEIRA (pessoa jurídica), para prestação de serviço referente a realização de oficinas de ética profissional e relacionamentos interpessoais para servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme justificativa que integra o procedimento, devendo logicamente a contratação ocorrer de acordo com a cotação do preço, como se constata presente na espécie pela documentação que integra o procedimento, tudo a demonstrar a presença dos elementos que autorizam a dispensa da licitação., em especial constatando-se que evento não integra o calendário regular.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO – ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.654.454/0001-28

E nesse sentido, é salutar transcrever a lição de MARÇAL JUSTEN FILHO *in* Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Dialética: São Paulo, 11ª edição, 2005, página 235, quando como quase que doutrinando para a hipótese, observa que:

2

“A pequena relevância da contratação não justifica gastos com uma licitação comum”.

E adverte ainda o festejado autor que:

“Não se admite, porém, que o fracionamento conduza à dispensa de licitação”.

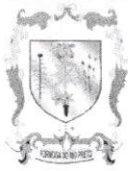
Assim, não contraria a lei ou o interesse público a ratificação do ato de dispensa que, pelo contrário, se impõe exatamente em nome do interesse público que reclama a providência como a que ora se apresenta à análise.

4 - CONCLUSÃO

Dessa forma, à luz do Direito aplicável à espécie e considerando a presença de interesse público, entende e opina esta Consultoria do Município, salvo melhor juízo, favoravelmente e pela imposição de reconhecimento da situação de dispensa de licitação no caso presente à luz do art. 24, inciso II, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, mediante a edição de ato motivado nos termos da lei e de conformidade com a fundamentação supra, pela autoridade administrativa, de logo ressaltando a impossibilidade de eventual fracionamento de licitação pela contratação para os mesmos específicos fins por via de nova contratação direta. S.M.J. É o parecer.

Formosa do Rio Preto (BA), 02 de fevereiro de 2023.

Valter Luiz Sant'Ana, Adv.
Consultor Jurídico
OAB/BA nº 8.666



039



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO – ESTADO DA BAHIA
13.654.454/0001-28

EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 110/2023

CONVITE Nº: 002/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO

CONTRATADA: GISLANIO DE SOUZA MAIA JUNIOR

CNPJ: 40.506.609/0001-51

OBJETO: Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos e aparelhos odontológicos, para atender as necessidade da Secretaria Municipal de Saúde desse município de Formosa do Rio Preto.

VALOR: R\$ 155.251,00 (cento e cinquenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e um mil reais),

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Formosa do Rio Preto – Bahia, 06 de fevereiro de 2023.

Manoel Afonso de Araújo - Prefeito Municipal de Formosa do Rio Preto.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 384/2023**

Dispensa de Licitação Nº 002/2023. Processo Administrativo nº 384/2023. Locatária: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO. **Locadora:** JERBISON FÁBIO EÇA DE OLIVEIRA EIRELI-ME, portador do RG: 05.486.768-10 SSP/BA e CPF 733.995.825-87, pelo valor global de R\$ 1.302,00 (um mil trezentos e dois reais). **Objeto:** Contratação por dispensa de licitação a prestação de serviços referente a realização de Oficinas de Ética Profissional e Relacionamento Interpessoais para Servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social. **Fundamentação:** Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **AUTORIZO** a presente **RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**. Formosa do Rio Preto, 02 de fevereiro de 2023 - **Manoel Afonso de Araújo** - Prefeito Municipal

Praça da Matriz, nº 22, Centro. CEP: 47.990-000.
Telefax: (77)3616.2112/2121